

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINI

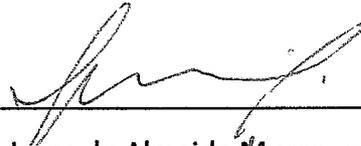
Às dez horas do dia 25 de Abril compareceram para a quarta Reunião Ordinária do ano de 2017, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Jornal ZM Notícias do dia 21 do corrente mês, os membros do Conselho de Administração do PREVINI designados pelo Decreto Municipal nº 10.892/2017 publicado no Jornal ZM Notícias de 21/02/2017: a Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira, a Sra. Dionne dos Santos Lima Carvalho, o Sr. Roberto Fernandes, o Sr. Alessandro José de Oliveira Machado, o Sr. Flávio de Castro Drumond, a Sra. Osmarina Santa Rita Medeiros, e como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, o Sr. Jorge de Almeida Mussauer Segundo, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Apreciação e análise dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2017; e 2) – Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos foram entregues aos Conselheiros para apreciação, os documentos a seguir discriminados: cópia da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 24/04/2017, comparativo dos pagamentos efetuados pelo PREVINI e Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais relativos à Janeiro e Fevereiro de 2017. Em seguida, o Conselheiro Sr. Jorge a pedido do Conselheiro Presidente fez a leitura da Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal, bem como da Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho de Administração. Após a leitura da Ata do Conselho Fiscal, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes colocou em votação a aprovação da referida Ata, sendo aprovada por unanimidade haja vista se tratar de relatórios contábeis já fiscalizados fisicamente por aquele órgão fiscal. Assim, passou-se então a discussão dos Assuntos Gerais. O Conselheiro Sr. Jorge informou para os demais membros deste Conselho que não foi possível abrir sindicância com relação à aquisição do imóvel que abriga a sede do PREVINI conforme tratado na última reunião porque ainda está juntando elementos fáticos e técnicos para responder ao Tribunal de Contas do Rio de Janeiro no Processo TCE nº 275.881-0/15, tendo inclusive pedido dilação do prazo para oferecimento de suas conclusões junto aquele Tribunal, mesmo concordando com a manifestação do seu Corpo Instrutivo. Nessa oportunidade o Conselheiro Alessandro questionou qual seria o caráter do Ministério da Previdência Social junto aos RPPS. Auditar e instruir? Qual órgão teria competência para ver as contas previdenciárias do PREVINI? Tal questionamento se deu em virtude do Ministério da Previdência ter aprovado a legalidade da compra do imóvel para abrigar a Sede do PREVINI e o Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro assentar em seu Processo nº 275.881-0/15 que a aquisição de tal imóvel contraria o Princípio Constitucional do Equilíbrio financeiro e atuarial. Continuando sua explanação, o Conselheiro Sr. Jorge informou conforme já assentado na Ata do Conselho Fiscal, que vai a Brasília cumprir o agendamento feito com o Ministério da Previdência Social ainda neste mês para tratar de assunto dos atrasos dos repasses atuariais para o PREVINI nos exercícios de 2015 e 2016 conforme NAP nº 120/2016/CGNAL/DRPSP/MF que resultou no presente déficit atuarial, bem como do questionamento do Tribunal de Contas com relação a aquisição do imóvel que abriga a Sede do PREVINI. Ainda fazendo uso da palavra, o Conselheiro Sr. Jorge fez uma breve explanação dos objetivos traçados no Relatório de Avaliação Atuarial que foi entregue recentemente (17/04/2017) pela Empresa que presta consultoria atuarial para o PREVINI. O objetivo dessa avaliação atuarial apresentado nesse relatório, segundo o Conselheiro Sr. Jorge foi determinar o cenário de Segregação de Massa

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI
Conselho de Administração

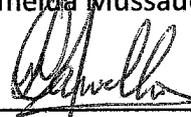
de segurados criando dois planos distintos, qual seja o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, na busca do equilíbrio financeiro e atuarial para o PREVINI. Nas palavras do Conselheiro Jorge, essa avaliação atuarial vai ser apresentada aos Atuários do Ministério da Previdência Social com o fim de embasar a alteração do atual Plano de Custeio do PREVINI. Após encerramento dos assuntos gerais, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Osmarina Santa Rita Medeiros lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.



Roberto Fernandes



Jorge de Almeida Mussauer Segundo



Mirian Magali Alves de Oliveira

Dionne dos Santos Lima Carvalho



Alessandro José de Oliveira Machado

Flávio de Castro Drumond



Osmarina Santa Rita Medeiros